
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 014, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NA MUNICIPALIDADE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia 19 de março, dia de São José, Padroeiro do Município Água Preta;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que deve reger os atos administrativo, bem como levando em consideração, ainda, a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO, a necessidade de uma melhor regulamentação da prestação de serviço à população em geral;

CONSIDERANDO, o teor da Lei Municipal nº 1.727/2011, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos públicos que compõem a municipalidade, no dia 20 de março de 2025, que corresponde ao dia posterior ao feriado da **festa do Padroeiro do Município**, restando determinado, caso haja necessidade, a manutenção das atividades administrativas em *home office* e/ou presencial, quando requisitada pela autoridade hierárquica, fundamentada no atendimento ao interesse público.

Art. 2º - Fica determinado que as Secretarias de Infraestrutura e Saúde devem executar os serviços emergenciais necessários à manutenção da limpeza urbana, saúde pública e segurança da população do Município, para evitar que haja descontinuidade da prestação de serviços essenciais e necessários;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, ANTONIO MANOEL DA SILVA, aos 18(dezoito) dias do mês de março de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:26E9C67E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/03/2025. Edição 3804
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>